



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 196/2021
DATA: 15/06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento aos disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preço nº. 81/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de alimentos, de forma parcelada para junto a indivíduos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência da impossibilidade de exercer suas atividades que geram renda, através de co-financiamento do Governo do Estado do Paraná – Incentivo Benefício Eventual COVID-19, destinados a atender de maneira rápida e urgente demandas de ocorrências inesperadas, visando restabelecer de forma imediata as seguranças sociais à população que vivencia a situação temporária de vulnerabilidade social, os Servidores Públicos, Sr. Cleverson Ultchak, Sr. André Cândido e a Srª. Evanildes Aparecida Leites Taborda e como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social Srª. Olide Bovino;

II – Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preço nº. 82/2021-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos, os Servidores Públicos, Sr. Maximino Armiliato, Sr. Valdecir Gawlik e Sr. Flávio Rodrigues Barbosa e como gestores:

pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Irineu Ferreira Camilo;
pela Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;
pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;
pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dall Castel de Oliveira;
pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;
pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Srª Olide Bovino;
pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para as quais foram responsabilizadas, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 15 de junho de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal PORTARIA Nº 011/2021 DATA: 14/06/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores: RESOLVE, Art. 1º Exonerar a partir desta data a servidora abaixo relacionada ocupante do cargo de provimento em comissão que especifica nos termos da Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores: Tabela com nome, RG, cargo e simbo. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 14 de junho de 2021. Art. 3º Revogou-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Pr., em 14 de junho de 2021. ALDAIR TELES DA SILVA Presidente

ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal PORTARIA Nº 014/2021 DATA: 15/06/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o parágrafo único do Artigo 9º, bem como o Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores: RESOLVE, Art. 1º Nomear a partir desta data o servidor abaixo relacionado para ocupar o cargo de provimento em comissão que especifica, criado pela Lei Complementar nº 040/2014 de 16 de junho de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de março de 2016, e alterações posteriores: Tabela com nome, RG, cargo e simbo. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogou-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2021. ALDAIR TELES DA SILVA Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 05.587.770/0001-00 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná 83340-000 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021-PMRBI SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 29/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a aquisição de uniformes e mochilas escolares para os alunos da rede municipal de ensino, em favor da empresa V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA - ME, tendo como valores finais: Lote 01 pelo valor total de R\$ 29.148,30 (vinte e nove mil cento e quarenta e oito reais e trinta centavos); e Lote 02 pelo valor total de R\$ 24.199,90 (vinte e quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2021. SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal PORTARIA Nº 012/2021 DATA: 14/06/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores: RESOLVE, Art. 1º Exonerar a partir desta data a servidora abaixo relacionada ocupante do cargo de provimento em comissão que especifica: Tabela com nome, RG, cargo e simbo. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 14 de junho de 2021. Art. 3º Revogou-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Pr., em 14 de junho de 2021. ALDAIR TELES DA SILVA Presidente

ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO - CEF REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 (PROCESSO DE DISCUSSÃO DA LDO 2017). Considerando que se encontra em andamento para a presente data a realização de Audiência Pública com vistas a apreciação do Projeto de Lei nº 04/2021 - LDO 2022, e considerando a impossibilidade técnica e operacional para realização do ato na presente data; O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização resolve designar a data para a realização de Audiência Pública para o dia 21 de junho de 2021 às 14h00min na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu. Contamos com a valiosa colaboração de nossos municípios. Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2021. LUDOVANDO PEREIRA Presidente JANDIR BORTOLUZZI Secretário OSMAR CAMARGO SCHIMMIDA Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 05.587.770/0001-00 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná 83340-000 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021-PMRBI Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 41/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a aquisição de peças para substituição e serviço de mão de obra para manutenção do veículo VW AMAROK HIGH ANO 2013, PLACA AXD-5701, nº 239, em favor da empresa J. THOMAS BUITINGE - ME, pelo valor total de R\$ 41.872,00 (quarenta e uma mil oitocentos e setenta e dois reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2021. SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal PORTARIA Nº 013/2021 DATA: 14/06/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores: RESOLVE, Art. 1º Exonerar a partir desta data a servidora abaixo relacionada ocupante do cargo de provimento em comissão que especifica nos termos da Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores: Tabela com nome, RG, cargo e simbo. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 14 de junho de 2021. Art. 3º Revogou-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Pr., em 14 de junho de 2021. ALDAIR TELES DA SILVA Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 05.587.770/0001-00 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná 83340-000 Aviso de Licitação Sistema de Registro de Preços Pregão Presencial nº 47/2021-PMRBI O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Preceptor, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.529/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 159/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.552/2000 e Decretos Municipais nº 149/2006 e 149/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 30 de junho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 47/2021-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, itens/itens de cozinha e materiais de consumo. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitação ou no endereço eletrônico www.rbonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 15 de junho de 2021. Roberto José Kwapij Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 05.587.770/0001-00 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná 83340-000 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021-PMRBI - SRP Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 28/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, em favor das Empresas conforme segue: Lotes 01 e 02 em favor da empresa CR DE OLIVEIRA LAVAGEM - ME, pelo valor total de R\$ 30.499,00 (trinta mil quatrocentos e noventa e nove reais); e Lote 03 em favor da empresa ALTEVIR ALVES - MEI pelo valor total de R\$ 26.499,90 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2021. SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal PORTARIA Nº 015/2021 DATA: 15/06/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o parágrafo único do Artigo 9º, bem como o Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores: RESOLVE, Art. 1º Nomear a partir desta data a servidora abaixo relacionada para ocupar o cargo de provimento em comissão que especifica, criado pela Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 alterada por legislação posterior: Tabela com nome, RG, cargo e simbo. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogou-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2021. ALDAIR TELES DA SILVA Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 05.587.770/0001-00 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná 83340-000 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021-PMRBI Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 40/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Odontológicos (curativo dentário - 40hrs e auxiliar de saúde bucal - 40hrs), para programa específico em unidade básica de saúde, em favor da empresa D. LOPES DAMBROSKI CLÍNICA DE ENFERMAGEM - ME, tendo como valores finais: Item 01 - R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais); Item 02 - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Item 03 - R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); e Item 04 - R\$ 3.000,00 (três mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2021. SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

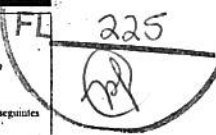
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 05.587.770/0001-00 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná 83340-000 Extrato de contrato Contrato Administrativo nº 25/2021-PMRBI Pregão Presencial nº 41/2021-PMRBI Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 05.587.770/0001-00, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: J. THOMAS BUITINGE, situada na Rua Doutor Carosino Vieira Branca, nº 545, Loteamento Bianchini, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, inscrita no CNPJ nº 36.588.811/0001-00, neste ato representada pela Srª Janice Thomas Buiting, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 9.866.677-0, inscrita no CPF nº 045.046.939-50, residente e domiciliada na Rua Doutor Carosino Vieira Branca, nº 545, Loteamento Bianchini, Rio Bonito do Iguaçu, PR. Objeto: Aquisição de peças para substituição e serviço de mão de obra para manutenção do veículo VW AMAROK HIGH ANO 2013, PLACA AXD-5701, nº 239. Valor total: R\$ 41.872,00 (quarenta e uma mil oitocentos e setenta e dois reais). Dotações orçamentárias: 200-000-02-001-04.122.0002-2002-3.3.90.30.00 730-000-01-001-04.122.0002-2002-3.3.90.39.00 Prazo de vigência: 14/06/2021 a 10/11/2021. Data de assinatura: 14/06/2021. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 05.587.770/0001-00 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná 83340-000 Extrato de contrato Contrato Administrativo nº 26/2021-PMRBI Pregão Presencial nº 40/2021-PMRBI Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 05.587.770/0001-00, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: D. LOPES DAMBROSKI CLÍNICA DE ENFERMAGEM, situada estrada Liala Bendeckires, s/nº, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ nº 27.330.332/0001-05, neste ato, representada pela Srª DANIELA LOPES DAMBROSKI Brasilera, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 608.084.609-27, portadora da cédula de identidade nº 6.794.723-3383PR, residente e domiciliada na estrada Liala Bendeckires, s/nº, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Odontológicos (curativo dentário - 40hrs), para realização de atendimentos clínicos para a Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu. Valor total: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Dotações orçamentárias: 3410-303-07-201-10.301.0009-2028-3.3.90.39.00 3420-304-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.39.00 3590-493-07-001-10.301.0009-2010-3.3.90.39.00 3690-494-07-001-10.301.0009-2032-3.3.90.39.00 Prazo de vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022. Prazo de execução: 14/06/2021 a 13/12/2021. Data de assinatura: 14/06/2021. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU... CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021-PMRBI... PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021-PMRBI...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU... EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021-PMRBI... PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021-PMRBI...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU... As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias...



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU... CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021-PMRBI... PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021-PMRBI...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU... EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021-PMRBI... PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021-PMRBI...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU... Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021-PMRBI... Sistema de Registro de Preços...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU... EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021-PMRBI... PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021-PMRBI...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU... EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021-PMRBI... PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021-PMRBI...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU... EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021-PMRBI... PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021-PMRBI...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU... EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021-PMRBI... PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021-PMRBI...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU... EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021-PMRBI... PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021-PMRBI...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU... EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021-PMRBI... PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021-PMRBI...

SEZAR AUGUSTO BOVINO... DANUS LOMES DO NASCIMENTO... Detentor da Ata

SEZAR AUGUSTO BOVINO... SÍDNEI JUNIOR DAMBROSKI... Detentor da Ata

Jornal Xagu logo and contact information.